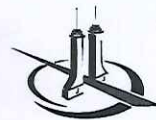




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000600-188 19/Jul/2022 13:05

REQUERIMENTO nº 102/2022

Requer envio de correspondência oficial ao Ministério Público Estadual, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Fiscalização de Contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental, e ao 4º Pelotão de Polícia Ambiental da Brigada Militar, para apuração de crime ambiental e descumprimento do contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

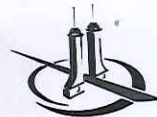
Documento 49/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Ministério Público Estadual, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) e ao 4º Pelotão de Polícia Ambiental da Brigada Militar, para apuração de crime ambiental e descumprimento do contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental:

a) Que seja apurado possível crime ambiental em decorrência de vazamento da rede coletora de esgoto da Concessionária BRK Ambiental na Rua Loteamento Cibrazem, próximo ao nº 23, em Uruguaiana-RS.

b) Que seja apurado as razões e a base legal para a Concessionária BRK Ambiental não realizar qualquer medida efetiva para a resolução do problema relacionado ao vazamento da rede coletora de esgoto e dos riscos à saúde pública.



c) Que seja apurado as razões e a base legal para a Concessionária BRK Ambiental não ter realizado a recuperação do pavimento asfáltico quando da execução das obras e serviços na Rua Loteamento Cibrazem, próximo ao nº 23, em Uruguaiana-RS.

d) Que sejam apurados os danos e riscos à saúde pública e ao meio ambiente em decorrência do vazamento da rede coletora de esgoto da Concessionária Brk Ambiental na Rua Loteamento Cibrazem, próximo ao nº 23, em Uruguaiana-RS.

e) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) anexará ao presente Requerimento as imagens registradas no local, a fim de comprovar as informações prestadas nesse documento e o relato dos moradores.

f) Que o presente Requerimento e as imagens sejam encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, para conhecimento e apuração dos fatos.

g) Que o presente Requerimento seja encaminhado ao conhecimento da Concessionária BRK Ambiental.

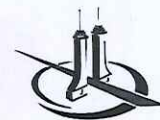
JUSTIFICATIVA

1. No dia 18 de julho de 2022, após diversas solicitações de moradores do Loteamento Cibrazem, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve na Rua Loteamento Cibrazem, próximo ao nº 23, em Uruguaiana-RS, onde ouviu relatos e denúncias de moradores referente ao vazamento da rede coletora de esgoto da Concessionária BRK Ambiental.

2. Segundo os moradores, o vazamento do esgoto no local ocorre há vários meses, sem que haja qualquer providência efetiva por parte da Concessionária BRK Ambiental para a resolução do problema, apesar dos insistentes e permanentes pedidos dos moradores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



3. Durante a conversa, os moradores indicaram ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) de que o vazamento de esgoto atinge diversas residências, colocando em risco à saúde das pessoas que residem no local.

4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que o vazamento da rede coletora de esgoto acarreta um mal cheiro no local e invade calçadas e residências, colocando em risco à saúde e causando danos ao meio ambiente e possível descumprimento do contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

5. É necessário registrar ainda que os moradores reclamaram e denunciaram de que, quando da realização de obras e serviços por parte da Concessionária BRK Ambiental na Rua Loteamento Cibrazem, próximo ao nº 23, em Uruguaiana-RS, foi completamente danificado o pavimento asfáltico do local e as calçadas (passeios públicos) em frente as residências, sendo que a Concessionária não realizou qualquer reparou e/ou recuperação desse pavimento.

6. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que haja uma apuração por parte do 4º Pelotão de Polícia Ambiental da Brigada Militar sobre possível crime ambiental e riscos à saúde pública na Rua Loteamento Cibrazem, próximo ao nº 23, em decorrência de vazamento há vários meses da rede coletora de esgoto.

7. Os artigos 6º e 7º, da Lei Federal nº 8.987/1995, estabelecem claramente as responsabilidades das Concessionárias e as garantias e os direitos dos usuários, o que aparentemente é descumprido pela Concessionária BRK Ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



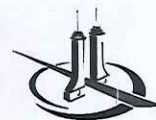
8. O art. 28.4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, afirma categoricamente que são obrigações e deveres dos Vereadores “propor à Câmara, por escrito, todas as medidas que forem julgadas convenientes ao interesse do Município e à segurança e bem-estar de seus habitantes, bem como impugnar as que forem julgadas prejudiciais ou contrárias ao interesse público.”

Uruguaiana, 19 de julho de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Loteamento Cibrazem -Conversa com moradores

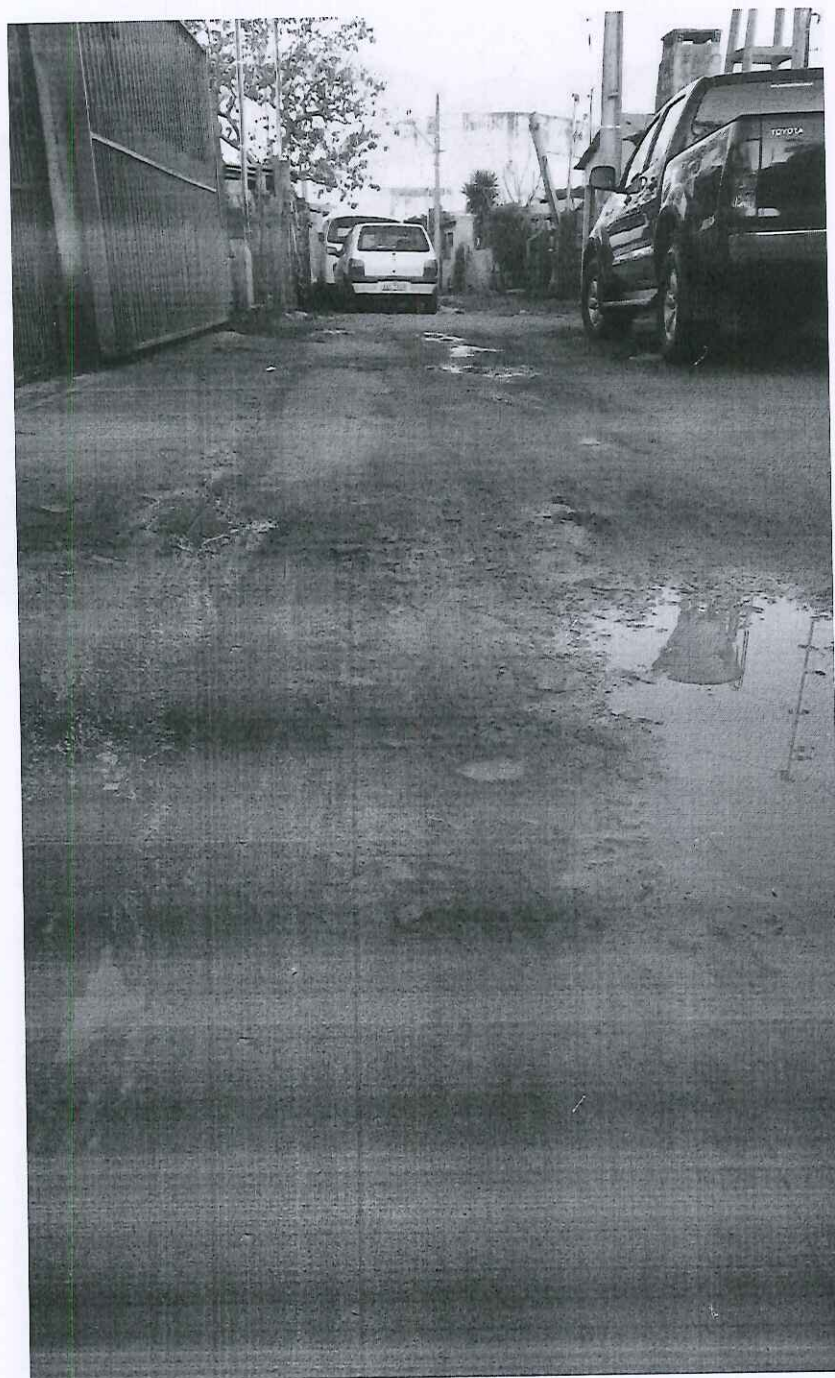
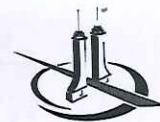


Vazamento de Esgoto

4



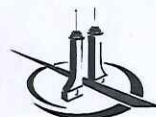
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Esgoto em via pública e possível dano ao pavimento asfáltico
Rua Loteamento Cibrazem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

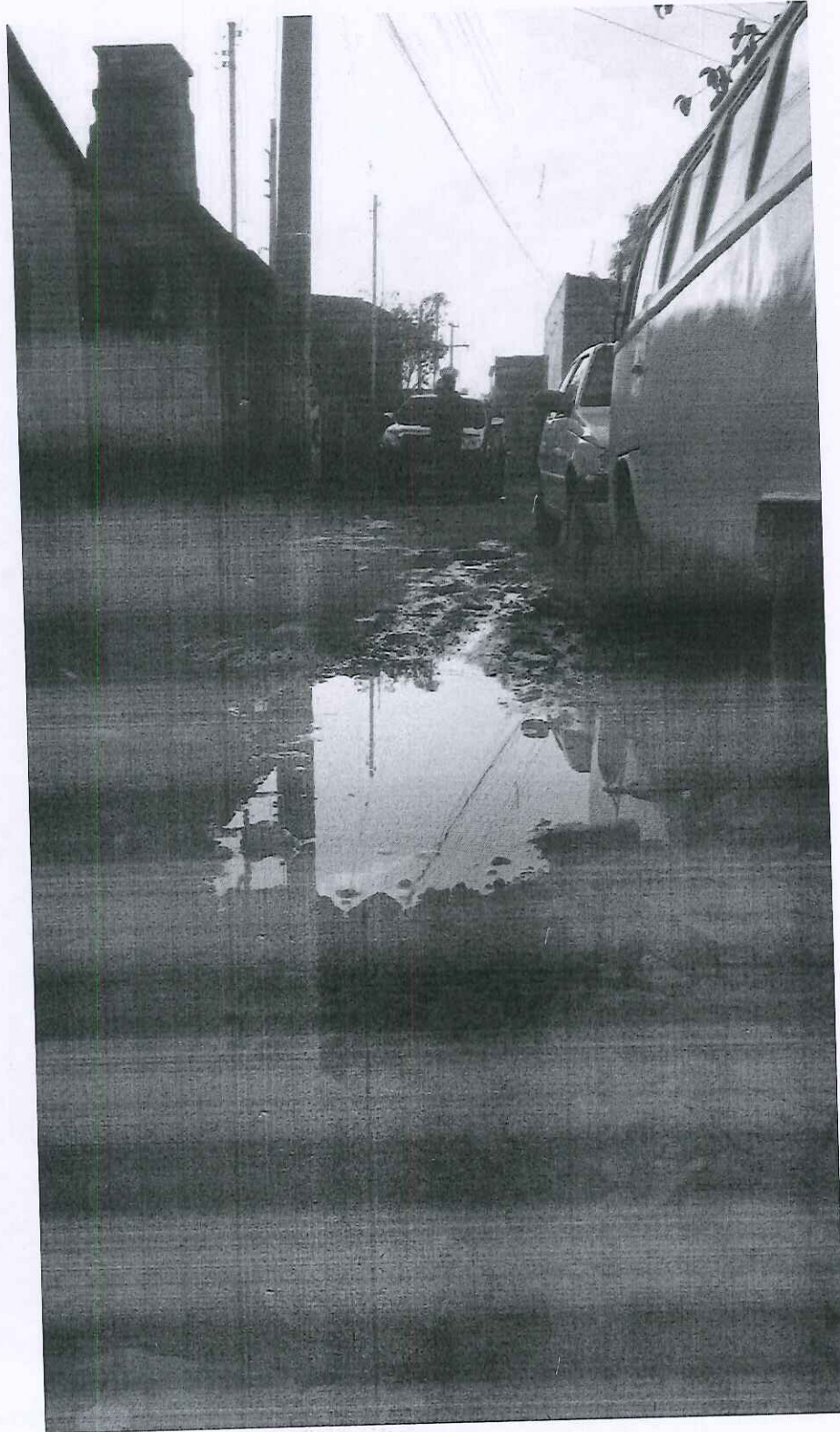


Esgoto em via pública invadindo residências e calçadas
Rua Loteamento Cibrazem

Handwritten signature or mark in blue ink.



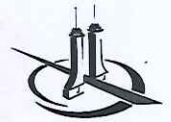
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Esgoto na via pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



BRK Ambiental - Uruguaiana S.A.
Rua Flores da Cunha, 1916 - Centro - Uruguaiana - RS
CEP: 97501-604 - CNPJ: 13.015.820/0001-01
www.brkambiental.com.br/uruguaiana

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO CLIENTE	REFERÊNCIA	DATA	VALOR A PAGAR
1740129-1	07/2022	05/08/2022	74,98

TERENÇO WILLIAM FIDELLES VALARI

ENDEREÇO
RUA LOTEAMENTO CIBRAZEM N. 23 - B
CIBRAZEM, URUGUAIANA - CEP 00000000

Tipo de Faturamento	CATEGORIA / ECONOMIA	Nº CONTA
ÁGUA	RES 1	5446042

IDENTIFICADOR 1740129-1

Existem 1 contas em atraso, confira na próxima página

HISTÓRICO DO CONSUMO						
01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	MÉDIA
11	9	11	9	9	9	10

DATA EMISSÃO	18/07/2022	COND. LEIT: LEITURA NORMAL	82
DATA LEITURA ANTERIOR	18/06/2022	LEITURA ANTERIOR	91
DATA LEITURA ATUAL	18/07/2022	LEITURA ATUAL	0
PREV. PRÓX. LEITURA	16/08/2022	CONSUMO RESIDUAL	9
DÍAS DE CONSUMO	30	CONSUMO MEDIDO	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
TARIFA ÁGUA RES	72,30	MULTA 2%-R.05/2022	1,51
CORREÇÃO IGPM-R.05/2022	0,61	JUROS 1%-R.05/2022	0,56

VALOR TOTAL 74,98

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$6,69 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12

Conforme determinação da agência reguladora AGERGS
Resolução Homologatória REH N° 376/2022 a partir do mês de
Agosto/2022, será aplicada correção inflacionária de 16,55%
sobre as tarifas de água, esgoto e serviços.

PARAMETROS	Nº DE AMOSTRAS	FORA DO PADRÃO	TURBIDÍZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDÍZ	121	0	0,2
CLORO RESIDUAL LIVRE	121	0	
COLIFORMES TOTAIS	121	0	
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	121	0	1,0
COLIFORMES TOTAIS	121	0	
ESCHERICHIA COLI	121	0	0,7
			0,3

82650000003 740813102079 208050117406 129202207061

5446042

BRK Ambiental

CÓDIGO DO CLIENTE	VALOR A PAGAR - BR
1740129-1	74,98

REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO
07/2022	05/08/2022

Nº CONTA

AUTENTICAÇÃO RECIBO

Demonstrativo Mensal de Serviço de Água e Esgoto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Esgoto invadindo residência e calçadas e danos ao pavimento